



**LEI MUNICIPAL Nº 1.038 DE 12 DE MAIO DE 2021.**

**EMENTA: CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NA REMUNERAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMISSIONADOS DA LEI MUNICIPAL Nº 709 DE 13 DE JUNHO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE ESTADO DE PERNAMBUCO A SENHORA HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei Orgânica do Município, Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual do vencimento dos funcionários públicos comissionados, conforme artigo 37, incisos X e XIII, artigo 39 §1º da Constituição Federal, no percentual de 116,99% (cento e dezesseis virgula noventa e nove por cento) sobre os níveis vigentes, respeitados os ditames constantes da Lei Complementar nº 173, especialmente o que consta no artigo 7º.

**Art. 2º** - A revisão, na forma do artigo 1º, desta Lei, se dá da maneira demonstrada no anexo I desta Lei, à abranger os anos em que o Poder Executivo não realizou qualquer tipo de reajuste.

**Art. 3º** - A atualização do reajuste salarial que será concedido aos funcionários público comissionados fica vinculado ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA ou ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, o que se demonstrar à maior, e deverá ser regulamentada por Lei do Poder Executivo Municipal, anualmente sempre no mês de janeiro.

**Art. 4º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei tem efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2021.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 7º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE ESTADO DE PERNAMBUCO, EM  
12 DE MAIO 2021.**





**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**ANEXO I**

CARGOS	SIMB.	QUANT.	REMUNERAÇÃO
CHEFE DO DEP. DO CONTROLE INTERNO	CDCI	01	R\$ 3.254,85
ASSESSOR TEC. DE SERVIÇOS DE AUDITORIA	ATSAI	01	R\$ 2.169,90
ASSESSOR TEC. DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS	ATSOM	01	R\$ 2.169,90

**ANEXO II**

ANO	INDICE (%)	
2021	5,53	1,0553
2020	5,4473	1,054473
2019	4,4816	1,044816
2018	3,434	1,03434
2017	2,06	1,0206
2016	6,57	1,0657
2015	11,27	1,1127
2104	6,22	1,622
2013	5,56	1,0556
2012	6,2	1,062
2011	6,08	1,0608
2010	6,47	1,0647
2009	4,11	1,0411
2008	6,48	1,0648
<b>TOTAL</b>	<b>116,99</b>	





ANEXO III

CARGOS	INPC ACUMULADO (%)	SÁLARIO	ATUALIZAÇÃO	QUANT.
CHEFE DO DEP. DO CONTROLE INTERNO	116,99	R\$ 1.300,00	R\$ 3.254,85	01
ASSESSOR TEC. DE SERVIÇOS DE AUDITORIA	116,99	R\$ 1.000,00	R\$ 2.169,90	01
ASSESSOR TEC. DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS	116,99	R\$ 1.000,00	R\$ 2.169,90	01

